



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 089/2025

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **KEROLAINE BARBOZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário do Mato Grosso do Sul
EDIÇÃO: Nº 3796 Pg. 326
EDITADO EM: 11 / 03 / 2025

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA.

**Ao Excelentíssimo Senhor Vitor da Cunha Rosa
Prefeito Municipal de Japorã
Prefeitura Municipal de Japorã**

Assunto: Pedido de exoneração de Cargo Efetivo como **Merendeira** que ocupo na Prefeitura Municipal de Japorã.

Eu, Kerolaine Barboza da Silva, portadora do CPF nº 072.433.431-98 e RG nº 2.283.497, venho por meio desta, apresentar meu pedido de exoneração do cargo efetivo de Merendeira que ocupo na Prefeitura Municipal de Japorã.

Agradeço a oportunidade que me foi concedida e o apoio recebido durante o período em que desempenhei minhas funções.

Solicito que as providências necessárias sejam tomadas para formalizar minha exoneração.

Atenciosamente,

Kerolaine Barboza da Silva

Kerolaine B. de Silva

Prefeitura Municipal de Japorã-MS

GABINETE

Protocolo Nº 020 Data 07/03/25

AR: () SIM () NÃO

Assinatura: 


Lilian Ariane Silva Melo
CPF: 026.70.341-05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
07/03/25

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação
MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES - Coordenadora Técnica Pedagógica
WUEVERTON ZENERATTI LOURENÇO - Chefe de Núcleo

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Prefeitura de Japorã
Nº 088-2025
PORTARIA Nº 088/2025

VITOR CUNHA DA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Roseli Aparecida Pini, para ocupar a função de Secretária Executiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAIMSAN, do município de Japorã/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japorã/MS, 06 de março de 2025.

VITOR CUNHA DA ROSA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 089/2025

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido KEROLAINE BARBOZA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 090/2025

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido GISELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADOR DE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2025
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 002/2025

"Cria Comissão Especial Temporária para o levantamento de informações e documentos financeiros e contábeis referente ao biênio 2023/2024, considerando a identificação de déficit financeiro no fechamento do exercício, de responsabilidade da gestão anterior, necessários para elaboração de pareceres e adoção de medidas necessárias.